



## ATA N.º 13

### ***Procedimento concursal externo de recrutamento de 8 Técnicos Superiores, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, com reserva de recrutamento interna***

--- Ao vigésimo quarto dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, pelas quinze horas, o Júri do procedimento concursal em referência, reuniu-se nos Serviços Centrais, para efeitos do disposto no art. 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (doravante Portaria 233/2022), estando presentes: ---

Presidente,	Carla Sofia Gonçalves Pereira
1.ª Vogal Efetiva	Paula Cristina Liques da Silva
2.ª Vogal Suplente	José Agostinho Correia da Silva

--- Neste sentido, a reunião teve a seguinte ordem de trabalhos, e o Júri deliberou por unanimidade que:---

#### **1. Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)**

--- Conforme previsto na ata n.º 1, foi aplicado o método de seleção, **Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)**, na sequência da utilização faseada dos métodos de seleção, à 3.ª tranche de candidatos convocados, para os dias 23 e 24 de Janeiro do corrente ano.---

--- Assim, relativamente aos candidatos que não compareceram, desistiram ou obtiveram nota inferior a 9,5 valores à EAC, o Júri deliberou a exclusão dos mesmos, conforme lista anexa.---

#### **2. A ordenação final dos/as candidatos/as**

--- A ordenação dos candidatos que obtiveram aprovação nos dois métodos de seleção aplicados, efetua-se por ordem decrescente da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas; e sendo a mesma unitária.---



--- Nesta confluência, verificando-se situações de igualdade classificação entre os candidatos, o desempate efetuou-se em função da ordem de submissão da candidatura, ao abrigo do disposto no art. 24.º Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.---

--- Em razão do que precede, o Júri deliberou elaborar a lista de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados e excluídos (**ANEXO I**), a qual será notificada aos/às mesmos/as, para o endereço de correio eletrónico que identificaram na respetiva candidatura.---

### **3. Audiência prévia**

--- Considerando o exposto, mais delibera o Júri conceder o prazo de 10 dias, para que os/as candidatos/as se pronunciem sobre todas as questões com interesse para a decisão, em matéria de facto e de direito, ao abrigo do direito de audiência dos interessados, nos termos e na forma prevista no art. 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e no art. 25.º da Portaria 233/2022.---

### **4. Publicitação**

--- Além da notificação anteriormente referida, a lista provisória dos/as candidatos/as admitidos/as e excluídos/as é publicitada na página eletrónica institucional, disponível em: [https://casapia.pt/categorias\\_carreiras/carreiras-gerais-especiais](https://casapia.pt/categorias_carreiras/carreiras-gerais-especiais) ---

\*\*\*

---Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, a qual depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do Júri presentes. ---

**Presidente,**

**1.ª Vogal Efetiva,**

**2.º Vogal Efetivo,**